



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1389/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 28 de dezembro de 2022.

Assunto: Realização de diligência.

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar a realização de diligência por parte dos membros do Conselho Tutelar na Rua Thomaz Lopes Gineli, no Belo Horizonte III, uma vez que **CRIANÇAS**, com idade de 4 anos desse endereço estão nas Ruas do Bairro praticamente o dia todo e ainda noite adentro com relatos da vizinhança sobre algazarras das mesmas estragando portões dos moradores, causando ruídos fortes como: bater com os pés nos portões, com participação de outras crianças maiores, que seriam os mandantes das práticas, haja vista que coloca em risco a própria condição humana, à mercê de chamamento de um adulto para práticas libidinosas, pois crianças nessa fase ainda não tem o discernimento e a maturidade para perceber a incorrência de um perigo, seja ele qual for.

Considerando que a situação explicitada, está atingindo e ferindo de fato, valores e princípios familiares, prosseguindo para o convívio social, quebrando regras, éticas e até mesmo a educação básica, formação do caráter do indivíduo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

À Senhora
CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
Presidente do Conselho Tutelar
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.